DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e a empresa PONTAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, Considerando o disposto no **art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como as cláusulas do **Contrato Administrativo nº 32/2025**, firmado entre as partes; Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO PARCIAL de valores no Termo contratual 32/2025,** no importe de R$ 301.067,47 (trezentos e um mil, sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) e o ADITAMENTO no importe de R$ 483.418,33 (Quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 32/2025, que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo. Data Assinatura: 12/03/2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 77/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 24/2026, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **AUTOESTE VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.845.323/0001-49, com endereço sito à Avenida Joaquim Constantino, nº 2871, bairro Jardim São Luis, cidade de Presidente Prudente/SP, para prestação de serviços de revisão programada de veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos, pelo valor global de R$ 5.534,60 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 25 de Março de 2026.

_____
DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 07/2026*
DISPENSA *Nº 29/2026*
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 39/2026.*
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), PARA PACIENTE E ACOMPANHANTE DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO) NO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE*
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
CONTRATADA: *ECONOMIQUE HOTEL LTDA*
VALOR: *R$ 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).*
DATA ASSINATURA: *04/03/2026*
VIGÊNCIA: *06/09/2026*
DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 09/2026*
DISPENSA *Nº 35/2026*
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 47/2026.*
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO EM REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM REGIME DE INTERNAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.*
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
CONTRATADA: *COMUNIDADE TERAPEUTICA ESTRELA DA MANHA LTDA*
VALOR: *R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)*
DATA ASSINATURA: *10/03/2026*
VIGÊNCIA: *09/12/2026*
DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 10/2026*
DISPENSA *Nº 36/2026*
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 48/2026.*
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.*
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
CONTRATADA: *DDTEC DEDETIZADORA LTDA*
VALOR: *R$ 12.810,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).*

DATA ASSINATURA: *10/03/2026*
VIGÊNCIA: *09/12/2026*
DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 12/2026*
DISPENSA *Nº 42/2026*
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 74/2026.*
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM VOLEIBOL REALIZADA POR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA CREDENCIADO.*
CONTRATANTE: *ANDERSON CLEITON RIBEIRO DA CRUZ 39597146886*
VALOR: *R$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OIT0CENTOS REAIS).*
DATA ASSINATURA: *23/03/2026*
VIGÊNCIA: *22/03/2027*
DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Dispensa de licitação nº 300/2025 Contrato n° 79/2025 firmado em 14 de outubro de 2025 que entre si fazem: MUNICÍPIO de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, no período de 12 de fevereiro de 2026 à 13 de maio 2026. As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas.

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.420.039/0001-78, para a impressão dos Carnês de IPTU ano 2026, pelo valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 23 de março de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....